



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 581**

**FOLHA:**

01/01

**REMOÇÃO DE EMPREGADO**

**VIGÊNCIA:**

**01/08/2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Formulário de Informação de Movimentação de Pessoal;
- o Memorando nº 124/2016/Superintendência Executiva de Suporte, de 06/07/2016; e
- o Memorando nº 114/2016/Diretoria-Geral, de 06/07/2016.

**RESOLVE**

Remover a pedido, PAULO HENRIQUE PESSOTA, TCO/Câmera, matrícula nº 14252, da Coordenação de Estúdio de TV - DF/Gerência Executiva de Engenharia e Operações de Rádio e TV DF/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria-Geral em Brasília/DF para a Coordenação de Operações de Estúdio de TV - SP/Gerência de Operações - SP/Gerência Executiva Regional Sudeste II-Sul/Superintendência Regional Sudeste II-Sul/Diretoria-Geral em São Paulo/SP, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

Brasília, 27 de julho de 2016.

**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente